PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4.559, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Constitui a Comissão Permanente para aperfeiçoamento, atualização e desenvolvimento do quadro do Magistério.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.254, de 18 de agosto de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo, a **Comissão Permanente para aperfeiçoamento, atualização e desenvolvimento do Quadro do Magistério,** aos quais competirão as atribuições fixadas pelo Artigo 51 da citada Lei n 2.254, de 18 de agosto de 1992, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Presidente: **Vera Elena Mazieiro Figueiredo**
Diretora do Departamento de Educação

Membros: **Darci de Fátima Bueno**
Lúcia Helena Fonseca Augusto
Representantes dos Professores de Educação Infantil

Sandra Regina Dias Testa
Izabel Cristina da Silva Rosa
Maria Luiza Manzini Venâncio
Andréa Perri Falarini Siqueira
João Batista de Souza
Representantes dos professores do Ensino Fundamental, Médio e Técnico.

Idalina Marques Villas Boas
Maria Aparecida Vicinança Mônaco
Representantes dos Diretores das Escolas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de junho de 2009.

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal